

PORTARIA COREN-PE Nº 376/2022

*Remaneja funcionário do Setor de Fiscalização/Sede
para Departamento de Comunicação*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 102/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Remanejar o funcionário Fábio Henrique Cadengue de Araújo do Setor de Fiscalização/Sede para exercer suas funções no Departamento de Comunicação

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária